

Ilmo Sr. D. João de S. Paulo Bispo de V. Ex.^{cia} os Armas
 N.º 1, e 2 dos Planos para a Reforma das Compan-
 hias com as Companhias de Dragões, e Pedestres da Ca-
 pitania de Goyaz, que o respectivo Governador offereceu ao
 Real Erario em Officio de 15 de Dezembro de 1805; para
 que pelo Expediente de S. Ex.^{cia} hajaõ de subir os ditos Pla-
 nos a Presença de S. A. R., afim de que ad referido Go-
 vernador lhe possa ficar constando a Resoluçãõ que no me-
 sado Augusto Superior tomou sobre este assumpto; da qual
 seriaõ tambem conveniente haver noticia no Real Era-
 rio.

De guarda a V. Ex.^{cia} Lisboa 12 de Agosto de
 1807. — Luiz de Vasconcellos e Souza S.^o Visconde de
 Anadia.

Copia Despesa que actualmente faz
 a Real Fazenda da Capitania de Goyaz
 com as Companhias de Dragões, e Pe-
 drestres, que a guarnecem. N.º

O Clerico J.^o Antonio, como Cap.^m de Infantaria Ligei-
 ra - Saldo por anno 192,4000
 Companhia de Dragões.

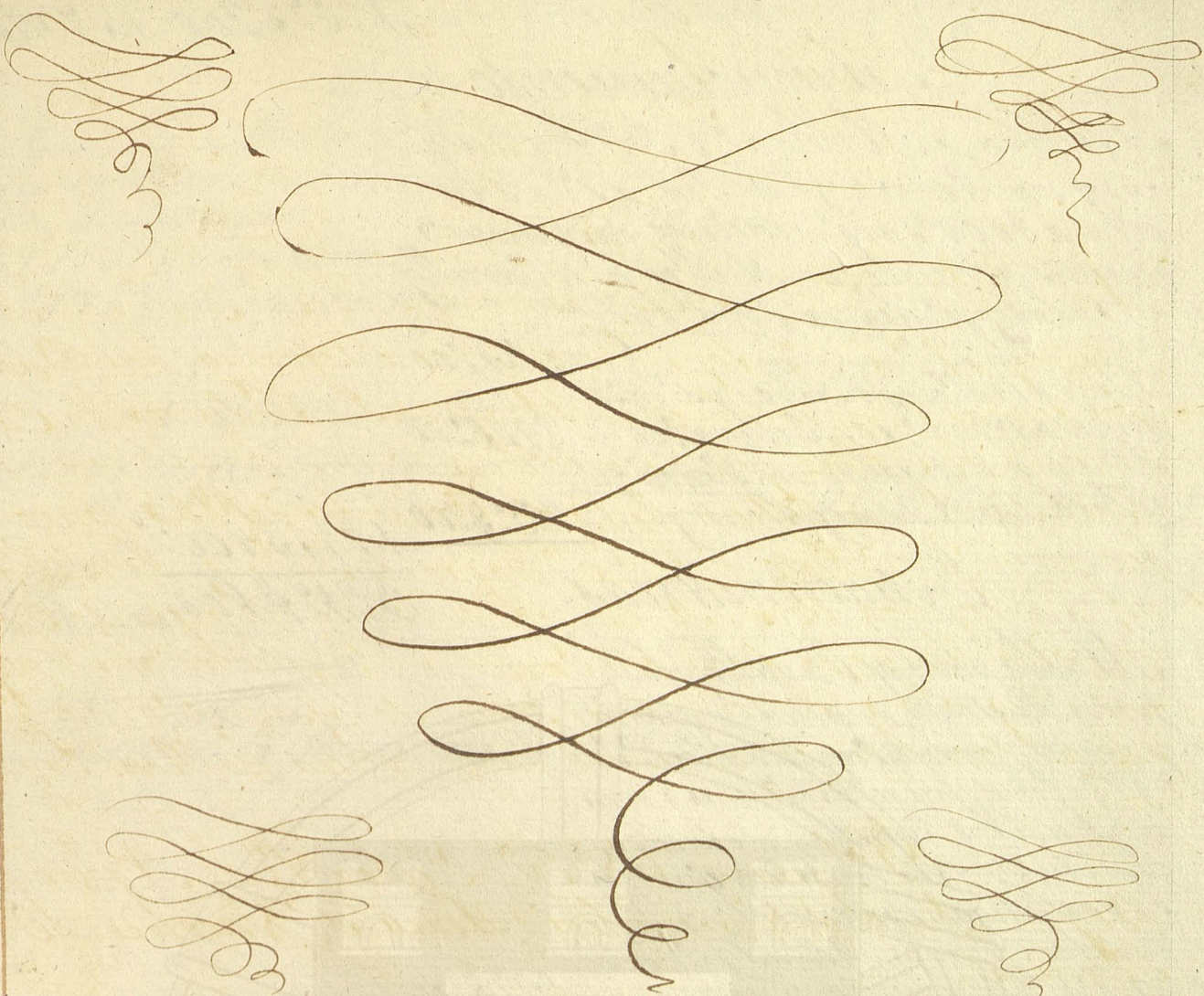
Capitão	1	Salgo
1 Tenente effectivo	a 60,000 r. ^o p. mez.	720,000	
3 d. ^{os} Aggregados	a 45,000	1,350,000	
1 Alferes effectivo, outro Aggregado	a 36,000	864,000	
1 Cirurgião Major	180,000	
2 Fortes de effectiva, outro Aggregado	a 88,000 p. mez. ca- da hum.	454,8200	
4 Tambor	a 300 p. dia	409,8500	
6 Cabo	a 375	822,8375	
80 Soldados	a 335 1/2	19,795,8360	
				<u>14,562,8435</u>	

Ferragem. 14,754,435

Que vencem 89 Pracas a 98600 r. cada hum. p. anno p.
 formar os Cavallos, e eq. andado montado, bem como os
 que estãõ no Fiquete p. o serviço, 854,8400
 Armamento.

Que vencem 6 Cabos, e 80 Soldados, para
 concerto do Armam.^{to}, e Arreios dos Cavallos
 a 4800 r. p. anno cada hum. 412,8800

Segue 1,267,8200 = 14,754,435



Reforma.

Glorioso S.^{to} Antonio 192\$000
Companhia de Dragões.

1 Tenente	a 30\$000 por mez	360\$000
1 Alferes	a 25\$000 " do	300\$000
1 Escrivão Mór	por annuo	180\$000
1 Turbidel	a 12\$000 por mez	144\$000
6 Cotas	a \$6000 ^o p. ^o dia	657\$000
1 Tambor	a \$2250 ^o do	82\$125
60 Soldados	a \$2250 ^o do	13500\$000
		<u>6:650\$625</u>

Ferragem.

A 68 Traças a 28600^o por annuo p.^o p.^o rarem os Cavallos nas suas montadas, sem como os do Piquete 652\$800

Armadamento.

A 66 ditos a 48800^o p.^o dito para concerto do Armadamento, e Arreio 316\$800

Segue 969\$600 = 6:842\$625

Soma e segue 1.267\$200 14.754\$435

Município.

Farinha, e Milho a 28 Soldados desta
cada na Repartição do Sul, a s.ª a Farin-
inha a 900r.º e alg.º, vencendo cada hum 3
quartas por mez; e o Milho p.º os Cavallos
a 3 pratas p.º dia, ca 600r.º e alg.º

822\$600

Idem a 19 d.º na do Norte, a s.ª a Farin-
inha a 1200r.º, e o Milho a 900r.º, 790\$200

D.º a os que se achão na Praca cul-
cidade humis annos p.º outros

332\$100

1.944\$900

Extraordinarias.

3.212\$400

Milho para os Cavallos do Si-
quete; Sustento, e vestuario para
o Protor q.º cortão Capim p.º os d.ºs Ca-
vallos; ferragens p.º as Bestas q.º con-
duziam; Sal, curativo daquelle;
em Arcite para luzes das Guardas
e Cavallatica; e concertos nos Quar-
teis dos Officiaes, e Soldados; tudo re-
gulado humis annos p.º outros

399\$400

Na Compra de 12 Cavallos p.º a
Froga a 24\$000r.º regulados humis
annos p.º outros

288\$000

687\$400

3.899\$500

18.653\$935

Resposta com os Soldados do Hospital, regulados humis an-
nos p.º outros

800\$000

19.453\$935

Está Conforme

José Joaquim
Copia N.º 2

Companhia de Pedestres
Soldos.

Capitão	p.º mez	30\$000r.º	360\$000
Sargento	p.º dia	\$375r.º	136\$875
Furriel	º	\$260r.º	94\$900
6 Cabos	º	\$200r.º	438\$000
1 Tambor	º	\$450r.º	54\$750
6 Auxiliares	º	\$480r.º	394\$200
6 Soldados	º	\$467½	366\$225
42 d.ºs	º	\$150	2.299\$500
69 d.ºs	º	\$112½	2.824\$856

Segue 6.969\$366

Anna segue ----- 969\$600 - 6:842\$625

Municiamiento.

Farinha e Milho a 28 Saldados destacad
dos na Reparticao do Sul, como em fronte
fica demonstrado ----- 822\$600

A 19 d.º na do Norte ----- 790\$200

A 13 d.º na Praca, e em diligencia ----- 105\$300

8:718\$100

Extraordinarias.

2:687\$700

Ho g. em frontefica demonstr. ----- 687\$400

687\$400

3:375\$100

Hospital -----

10:247\$725

800\$000

11:047\$725

Da sobre. Reforma resulta a R. Fard. o beneficio de -----

8:436\$240

19:453\$935

Terceira Marinha

Reforma
Officiaes.

Os da Companhia de Aragoens.

Vargente ----- Soldo p. dia a 300r\$ ----- 109\$500

Churril ----- d. a 225r\$ ----- 82\$125

6 Cabos ----- d. a 200r\$ ----- 438\$000

100 Pracas de Sold. incluido o

Tambor ----- d. a 112 1/2 ----- 1106\$200

Segue ----- 4:735\$825

Somma e segue		C: 962\$ 306
2 Soldados Indiq. p. dia.	\$ 083 ² / ₃	68\$ 138
6 P. ^{os}	\$ 075	164\$ 250
		<u>4.494\$ 694</u>

Armamento.

Que vencem 137 a 1200^{rs} p. annu p.^o
concerto do Armamento com q. fa-
zem o Serviço ----- 164\$ 400

Municiamiento

Que vencem 52 Soldados destacados
na Repartição do Sul a 3/4 p. mez, ea
900^{rs} p. alg.^o de Far.^o ----- 354\$ 000
Item 190^{os} na do Norte a 1200^{rs} p. d. ----- 153\$ 900
Item os da Praça, e da Aldeia e em
diligencias ----- 538\$ 900

1.063\$ 800 1.228\$ 200
18.422\$ 894

Re-

Evita-se a

Com a Comp.^o de Dragões -----
Com a ? ----- de Pedestres -----

Está Conforme
José Joaquim P.^o

Observações.

Comp.^o de Dragões.

Foi destacada de Minas Geraes no tempo do Conde de Sar-
zedas antes da separação desta Capitania: foi paga ao prin-
cipio pela Provedoria de Santos; depois pela desta Capitania,
em consequencia da Provizão do Conselho Ultramarino de
27 de Agosto de 1738.

Numero dos Soldados nunca excedos de 60: foi elevado
ao de 80 pelo Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da
Marinha, e Domínios Ultramarinos de 15 de Abril
de 1804, expedido a instancias do então Governador D. Jo-
ão Manoel de Menezes.

As ditas 20 Praças de Soldados vão supprimidas como
suma despesa superflua, e incompativel com o estado
actual das Rendas da Capitania.

Somma e segue ----- 4:435\$ 825

Armamento.

Para as 108 Praças acima referidas
a 12000 r. p. annu para os concertos do
Armamento ----- 129\$ 600

Municiamiento.

Farinha a 19 Soldados destacados na
Repartição do Norte a 3/4 p. mez, ea 1\$200
reis o Alg.º ----- 205\$ 200
D.º a 6 destacados na do Sul ag
q. se achão na Praça, e nas Aldeias
a 900 r.º o alg.º ----- 720\$ 900

926\$ 100

4:055\$ 700

Na sobra. Reforma resultará R. Ford.
o beneficio de -----

2:631\$ 369

8:422\$ 894

SUMMO
despiza seguinte

8:436\$ 120

2:631\$ 369

Somma R\$ 11:067\$ 489

Marinho

O Posto de Cap.º vai tambem supprimido na Reforma. Os
Officiaes Aggregados, sendo aqui desnecessarios, podera ser
uteis em outros Corps da America.

Hum Tenente, e Alferes, q. ficão conservados, parecem suf-
ficientes p.º o Commando e regimen de unidas as Comp.ºs
Os seus Soldos são tambem coartados em pouca; assim
como q. dos Officiaes Superiores, e Soldados.

Comp.º de Pedestres.

Foi creada p.º D. Luiz Mascarambas Gov.º de S. Paulo
quando esta jazia parte da d.ª Capitania, e confirmada
pela Provincia do Cons.º Ultramarino de D.º de Marco de
1743. Compunha-se de 60 Praças com hum Capitão,
e Alferes: Os frequentes irrupcoens dos Indios Selvagem,
fotão os motivos da sua creação. As novas conquistas, e
sua civilização depois de aldeados, exigirão mayor nu-
mero de Praças, p.º os coarter com respeito; assim, elle

num

unicamente permanece fixo, augmentando-se, e diminuindo-se, segundo a necessidade.

Não se pode achar razão a desigualdade de Soldos. O numero de 100 Soldados, he sufficiente para o uso a q. são destinados. Ficão aggregados á Comp. de Dragões com uniformidade de Soldos, e commandados pelos Officiaes da mesma Comp. como humas Tropas que a deve auxiliar.

Luis de Vasconcellos e Souza, do Conselho de Estado Presidente do Real Erario nelle Lugar Tenente junto a Real Pessoa do Principe Regente Nosso Senhor. Faço Saber a vós Superintendente da Administração do Provisamento das Municionas de Poco para as Tropas de Alentejo, ou quem voso lugar servir que vendo o requerimento incluzo de Christovão Glz. de Faria informais com o caso parecer sobre o seu contheudo enviando por escripto o Administrador que foi daquelle Repartição Jozé Bento Trancoso da Silveira e Araujo. O que assim Cumpriris. Antonio Manoel Martins Ferreira afex em Lisboa em 01. de Setembro de 1807. Francisco Xavier de Souza Cabral ^{afex} Luis de Vasconcellos e Souza.

Ilmo Sr. = Tenho a honra de passar a mão
 do Sr. ^{to.} e do Sr. requerim incluzo do Doutor Manoel
 de Jesus Padellaro Secretario do Governo do Estado do Brasil
 pedindo em hum aferventia vitalicia do meym Offi-
 cio deigo do meym Prinego, e no outro a Ordenado de
 4000000 contos, de de o dia q delle tomou posse, e
 principiou a servir para q pelo expediente de vasa
 ja de fultar a Presença de S. R. a fultar do meym
 Sr. the defers como lhe parecer justo
 D. G. de vasa Lisboa 1 de Setembro de 1807. = Luis
 de Souza = Sr. Henrique de Maria.